



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 048/2026**

DATA: 19 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Gislaine Prudenciano da Silva Moraes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 2931, admitida em 04 de Novembro de 2020, exercendo o cargo em comissão de Secretária de planejamento e projetos, conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **11/2020 a 11/2025**, a serem pagos na folha de pagamento do mês de Janeiro e Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de Janeiro de 2026.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.